



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Volnir Duarte Dente a Brasília/DF nos dias 27, 28, 29 e 30 de março do corrente para participar da XXIV Marcha a Brasília, em defesa dos Municípios, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e audiências nos Ministérios dos Esportes, Saúde, Educação, MAPA, CONAB e Gabinetes dos Dep. Federais/RS Maria do Rosário e Paulo Pimenta.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três

Mauro M. Marcello
Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

[Assinatura]
17/03/2023

Publicado



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM	NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
	006	

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Volnir Duarte Dente	Código: 3490.8
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	Motivo da Viagem:	
4	Participar da XXIII Marcha a Brasília, em defesa dos Municípios, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e audiências nos Ministérios da Saúde, Educação, MAPA, CONAB e Gab. Dep. Federais/RS Maria do Rosário e Paulo Pimenta.	

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM – (X) NÃO

Veículo	Placas

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maíllhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Adiantamento de Despesa	Valor	R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor	R\$

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(1) SEM PERNOITE

() SEM PASSAGEM AÉREA

() SEM PASSAGEM TERRESTRE

(3) COM PERNOITE

(X) COM PASSAGEM AÉREA

() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
03	VOLNIR DUARTE DENTE	1.624,92
01	VOLNIR DUARTE DENTE	275,46
	TOTAL	1.900,38

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	Vous Viagens Personalizadas Ltda	R\$ 2.830,31
Passagem Terrestre		R\$
Inscrição		R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 17/MARÇO/2023.

Mauro M. Marcello
Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo